



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 002/2004
DE LEI

Autor ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Assunto "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA."

Apresentado em 17 de Fevereiro de 2004
Rejeitado em de de
Aprovado em 19 de Fevereiro de 2004

Extraído o autógrafo em 19 de Fevereiro de 2004
Subiu a Sanção sob protocolo em 19 de Fevereiro de 2004, pelo ofício n.º 019/2003
Sancionado em de de
Promulgado em de de
Veto Parcial em de de
" Total em de de
Arquivado em de de
Resolução n.º
Publicado em de de no

Secretaria, Japeri de de



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº /2004.

“Dispõe sobre feriado Municipal no dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra”.

Autor: Vereador Antônio Jorge Ferreira de Aruante

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica declarado feriado, no Município de Japeri, o dia 20 de Novembro, em homenagem ao dia da Consciência Negra.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, realizará nesse dia, atividades que visem a despertar e a realçar a importância do negro em nossa história.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 13 de Fevereiro de 2004.


ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/02/2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159104

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 19/02/2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118

Em 19/02/2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
DAB - RJ 106118
Mat. 0159104



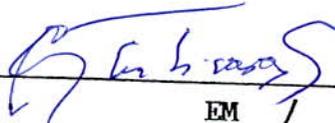
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 002/2004

AUTOR: ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE

Designo Relator o Vereador

ANTUNEROS  EM / /

EMO PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE, cuja ementa é: "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, / /

ANTUNEROS

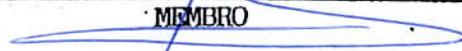
RELATOR



MEMBRO

DARLUI

MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N° / 2004.

“Dispõe sobre feriado Municipal no dia 20 de Novembro,
Dia da Consciência Negra”.

Autor: Vereador Antônio Jorge Ferreira de Aruante

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Fica declarado feriado, no Município de Japeri, o dia 20 de
Novembro, em homenagem ao dia da Consciência Negra.

Parágrafo Único – O Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos
competentes, realizará nesse dia, atividades que visem a despertar e a realçar a importância
do negro em nossa história.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de
dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Japeri, 19 de Fevereiro de 2004.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 002/2004 de autoria do Ver. Antonio Jorge Ferreira de Aruante cuja Ementa diz: “Dispõe Sobre Feriado Municipal no dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra”.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2004.

Marcos da Silva Aruante

Ubirio J. Troncato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 002 / 2004

Autor: ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ABILANTE

Designo Relator, o Vereador

MARUS

Em, ___ / ___ 2004

Marcos da Silva Amada
MARCOS Presidente

O Projeto em tela, de autoria de ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ABILANTE, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA"

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.
Japeri, ___ / ___ 2004

Marcos da Silva Amada
Marcos da Silva Amada
MARCOS Relator

Marcos da Silva Amada
MARCOS Membro

EMD

Membro